

DECRETO Nº 26.849/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 772.714,11 (Setecentos e setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e onze centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 772.714,11 (Setecentos e setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e onze centavos).

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.91.13.00	174	000	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.91.13.00	188	000	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

1101.1236700032.017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	232	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
3.1.91.13.00	232	000	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 230.000,00

1102 – FUNDEB

1102.1236100032.018 – FUNDEB

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.91.13.00	953	101	Obrigações Patronais	R\$ 270.000,00
TOTAL				R\$ 270.000,00

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0824300086.038 – ECA – Ações na área da Criança e Adolescente

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	805	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 40.920,11
T O T A L				R\$ 40.920,11

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	501	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 19.000,00
3.3.90.37.00	511	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 7.794,00
T O T A L				R\$ 26.794,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	562	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
T O T A L				R\$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	174	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$100.000,00
T O T A L				R\$100.000,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	188	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$100.000,00
T O T A L				R\$100.000,00

1101.1236700032.017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.33.00	951	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$230.000,00
T O T A L				R\$230.000,00

1102 – FUNDEB

1102.1236100032.018 – FUNDEB

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	953	101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$270.000,00
T O T A L				R\$270.000,00

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0824300086.038 – ECA – Ações na área da Criança e Adolescente

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	805	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.920,11
TOTAL				R\$ 40.920,11

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00	501	000	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00	501	000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.14.00	511	000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 100,0
3.3.90.30.00	511	000	Material de Consumo	R\$ 3.534,00
3.3.90.33.00	511	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.160,00
3.3.90.36.00	511	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 935,00
3.3.90.39.00	511	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.965,00
3.3.90.48.00	527	000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 100,00
TOTAL				R\$ 26.794,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	562	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de dezembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal